

PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

Concurso Interno

O processo de designação de docentes para o exercício das funções de professor Bibliotecário encontra-se regulamentada na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em diário da república, 1ª série - N.º 124.

Recrutamento e Designação dos Professores Bibliotecários

Nos termos do artigo 5.º da referida Portaria, são seleccionados e designados para as funções de professor bibliotecário num(a) Agrupamento de escolas / Escola não agrupada (AE/ENA) os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou da escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da mesma Portaria.

Os docentes que reúnam as condições e estejam interessados devem manifestar o seu interesse junto da direcção até às 9:00 horas da próxima sexta-feira, dia 27 de julho.

Monte de Caparica, 25 de julho de 20178

